



DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 21 DE ABRIL DE 2025

“Decreta Luto Oficial no Município de Barra de Guabiraba pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder maior da Igreja Católica, figura de relevância mundial, símbolo de paz, solidariedade, e defensor dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a comoção mundial diante de sua partida, e o profundo respeito e admiração que o povo de Barra de Guabiraba tem por sua trajetória de fé, humildade e compromisso com os mais necessitados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três (3) dias no Município de Barra de Guabiraba, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, em 21 de abril de 2025.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito Municipal

